



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI
SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
PATRIMONIAL - SCGAP

I. IDENTIFICAÇÃO	
PROAD	861/2018
Nº da Ordem de Serviço	TRT7.SCI.SCGAP nº 11/2018
Setor Responsável pela Ação	Seção de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial – SCGAP
Objeto	Ação Coordenada de Auditoria promovida pelo CNJ - Governança de tecnologia da informação e comunicação, estabelecida no TRT 7ª Região, notadamente os conteúdos dos planos de tecnologia da informação, dos controles de governança, de gestão, de riscos e de resultados de TI.

ASSUNTO: Relatório de resultados comparados e indicação de ações prioritárias

Trata-se de ação coordenada de auditoria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a governança de tecnologia da informação e comunicação (TIC), notadamente os conteúdos do planejamento, com a implementação e efetividade dos controles de governança, gestão, riscos e resultados.

No âmbito deste TRT7, os documentos tramitaram no PROAD nº 861/2018. Ao todo, foram tratados os seguintes aspectos para apuração e cotejamento do nível de maturidade de cada órgão do Judiciário: políticas e diretrizes, planos de TI, pessoal, gestão de processos, planejamento das contratações de TI, resultados, atuação da unidade de auditoria interna. As respostas aos quesitos foram enviadas para o CNJ em 9/7/2018. Na ocasião, esta SCI elaborou breve síntese das respostas recolhidas.

O quadro a seguir exhibe a quantidade de respostas por área, em cada situação. Das 52 questões, abrangendo as cinco áreas para aferir a qualidade da gestão e governança, o não-atendimento foi reconhecido em 11 quesitos. Particularmente, a atuação da unidade de auditoria interna, nos aspectos de gestão e governança, passou a ocorrer neste ano de 2019, a partir da auditoria OS.SCI.SCGAP nº 01/2019 (PROAD nº 95/2019).

Quadro 1 - Questões por área e atendimento

ÁREA	ATENDIDAS (resposta 3)	ATENDIDAS PARCIALMENTE (resposta 1 e 2)	NÃO ATENDIDAS (resposta 0)	TOTAL	% ATENDIMENTO
Políticas e Diretrizes	11	1	3	15	73%
Planos de TI	6	1	1	8	75%



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI
SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
Relatório de resultados e indicação de ações prioritárias - Proad 861/2018

ÁREA	ATENDIDAS (resposta 3)	ATENDIDAS PARCIALMENTE (resposta 1 e 2)	NÃO ATENDIDAS (resposta 0)	TOTAL	% ATENDIMENTO
Pessoal	1	2	1	4	25%
Gestão de Processos	2	8	2	12	17%
Planejamento das Contratações de TI	4	-	-	4	100%
Resultados	2	3	1	6	33%
Atuação da Unidade de Auditoria Interna	-	-	3	3	0%
Total	26	15	11	52	50%
Percentual	50%	29%	21%		

Fonte: Proad 861/2018 doc.16

No portal do CNJ (link: https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shACA_GOVTI_Inicio), encontra-se disponível um painel reunindo as informações compiladas a partir das respostas apresentadas por cada um dos Tribunais do País (âmbitos estaduais e federal) ao questionário acerca dos aspectos relativos à maturidade de governança de TIC.

O TRT7 alcançou nível intermediário de maturidade em governança de TIC, pelos critérios aferidos nesta auditoria coordenada, estando na 11ª posição entre os Tribunais Regionais do Trabalho de todo o País. Posiciona-se, assim, acima da média nacional, ficando na quarta colocação entre os TRTs da Região Nordeste. A seguir, apresenta-se uma síntese dos resultados referentes ao nível de maturidade na governança de TIC, aferido pelo CNJ:

- do Poder Judiciário (no Brasil): **60,10%**
- dos Tribunais Superiores (no Brasil): 64,18%
- dos Tribunais de Justiça (no Brasil): 56,62%
- dos Tribunais Superiores (no Nordeste): 57,00%
- dos TRTs (no Brasil): **67,97%**
- do TRT7: **70,25%**
- dos TRFs: 64,56%
- dos TREs: 55,48%

Com base nas respostas coletadas das questões, o CNJ estabeleceu (15) quinze ações prioritárias para adoção de providências e aprimoramento na área de governança e gestão de TIC do TRT7. Verifica-se que, das 15 ações definidas, 11 estão em processo de implementação conforme demonstrado no quadro a seguir.



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI
SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
Relatório de resultados e indicação de ações prioritárias - Proad 861/2018

Quadro 2 - Ações prioritárias x processos em andamento

	Ação prioritária indicada pelo CNJ	Processos TRT7 que contemplam ação
1	Instituir Política formal para gestão de pessoal de TI	Plano de Trabalho elaborado pela SETIC conforme previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2016 - Grupo IV - Adequação do Quadro permanente de servidores e da elaboração de política de gestão de pessoas
2	Instituir política formal para a avaliação e incentivo ao desempenho de gestores e técnicos de TI	Plano de Trabalho elaborado pela SETIC conforme previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2016 - Grupo IV - Adequação do Quadro permanente de servidores e da elaboração de política de gestão de pessoas
3	Criar política formal para a escolha dos líderes de TI	
4	Criar planos, além do PETIC ou PDTIC, voltados a atender aos objetivos estratégicos institucionais vinculados à área de TI da organização	
5	Avaliar o desempenho do pessoal de TI	PROAD 6436/2018 - item 10 do Acórdão
6	Prever e aprovar quantitativo de força de trabalho de TI considerado ideal	PROAD 784/2018 - item 9.15 do Acórdão
7	Instituir Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI vigente com revisão periódica	PROADs 95/2019 e 784/2018
8	Instituir processo de gestão de riscos de TI	PROADs 95/2019 e 784/2018
9	Instituir processos de gestão da segurança da informação	PROADs 95/2019 e 784/2018
10	Realizar periodicamente ações de sensibilização, conscientização e capacitação em segurança da informação para os agentes públicos da instituição	PROADs 95/2019 e 784/2018
11	Medir grau de alcance dos objetivos e benefícios que justificaram a abertura de projetos de TI	
12	Elaborar o Plano de Trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2016	De acordo com a SETIC, o plano de trabalho foi elaborado, porém as ações não estão sendo implementadas. Portanto, esta ação prioritária se limita à implementação das ações previstas no plano. A avaliação e o acompanhamento dessa implementação está relacionada à ação nº 15.



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI
SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
Relatório de resultados e indicação de ações prioritárias - Proad 861/2018

	Ação prioritária indicada pelo CNJ	Processos TRT7 que contemplam ação
13	Instituir exames de auditoria para aferir o estágio da governança de TI	PROAD 95/2019
14	Instituir exames de auditoria para aferir o estágio da gestão de TI	PROAD 95/2019
15	Realizar avaliação e acompanhamento da implementação do Plano de Trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015	Esta ação deverá ser inserida no Plano Anual de Auditoria (PAA) desta SCI para o exercício de 2020.

Fonte: SCGAP /

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio.03&anonymous=true&sheet=shACA_GOVTI_Inicio

Recomenda-se, portanto, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), a adoção, neste exercício de 2019, das cabíveis e necessárias providências para contemplar as ações ainda não atendidas do quadro acima, quais sejam:

- apresentar proposta de política formal para a escolha dos líderes de TI;
- criar planos, além do PETIC ou PDTIC, voltados a atender aos objetivos estratégicos institucionais vinculados à área de TI da organização;
- medir grau de alcance dos objetivos e benefícios que justificaram a abertura de projetos de TI.

Responsável pela elaboração:	Aprovação:
Adrienne Ramos Garcia Coordenador de Serviço da SCGAP	Ana Paula Borges de Araújo Zaupa Secretária de Controle Interno Substituta
Data: 19/6/2019	Data: 19/6/2019